



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 36/2019

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito do Município de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a realização do evento denominado Serrana Rodeio Show, pela ACAS – Associação da Criança Abrigada de Serrana, CNPJ nº 02.209.380/0001-02;

Considerando o Ofício nº 392/2019, de 02 de julho de 2019, da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, solicitando a interdição da via pública para garantir a segurança de pedestres e frequentadores do evento denominado Serrana Rodeio Show.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada, no período de 07 a 11 de agosto de 2019, a interdição da Avenida Estrela do Oriente, sentido Bairro (Norte) Centro (Sul), entre as Ruas Acre e Estrela Guia, assim como da mesma Avenida sentido Centro (Sul) Bairro (Norte), entre as Ruas Rondônia e Espírito Santo e Rua Rondônia até a Rua Amapá, conforme croqui anexo, por ocasião da realização do evento denominado Serrana Rodeio Show.

Art.2º. É permitido o trânsito de veículos de moradores, exclusivamente para ingresso/saída de suas garagens.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de julho de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL